

**PORTARIA Nº. 807/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 60/2021 advinda da Coordenação do Curso de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias da servidora VERA SUELI GOMES CONTREIRAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora VERA SUELI GOMES CONTREIRAS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 4231 previsto para 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

